



Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 001/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ 00.961.053/0001-79, PROCESSO n°: 202017645000269. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 1.950 (um mil novecentos e cinquenta) galões de água de 20 litros, para abastecer as áreas administrativas e Superintendências, vinculadas à Secretaria de Estado de Cultura. VALOR: R\$ 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais) pelo prazo de 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2020.

Adriano Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 169469

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 037/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispostos nos Despachos N° 61/2020 da SPRS da Superintendência de Produção Rural Sustentável desta Pasta e n° 389/2020 da Gerência de Compras Governamentais, constantes do Processo n° 201917647002298,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** a servidora **Raissa Alves Rodrigues**, CPF: 756.989.781-15, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuar como responsável pelas ações da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na execução do Protocolo de Intenções abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Protocolo de Intenções n°: 002/2019

Parte: Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás - FAEG

CNPJ/MF n°: 01.642.347/0001-09

Objeto: Firmar a intenção de desenvolvimento de ações conjuntas para o Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre os partícipes, sem objetivo de lucro, em regime de mútua cooperação, entre a Administração Pública e a entidade privada qualificada no preâmbulo, visando à realização de objetivos de interesse social e comum dos partícipes, com vistas ao desenvolvimento e fomento do ecossistema de startups e de iniciativas tecnológicas destinadas ao desenvolvimento do agronegócio no Estado de Goiás, abrangendo as áreas operacionais, de produção, comercialização, logística, gestão, de ensino, pesquisa e extensão, obedecidos os limites da legislação pertinente, em especial Lei Federal n° 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n° 8.883/94 e n° 9.032/95, Lei Estadual n.17.928/12.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 169540

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202017647000082

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2017

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a redução da taxa administrativa de - 4,12% para - 4,13%. Alteração do Parágrafo 1° da Cláusula Quarta, Parágrafos 1°, 2° e 3° todos da Cláusula Quinta, Parágrafo 2° da Cláusula Sétima do Contrato Original.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ n° 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: Trivale Administração Ltda, CNPJ n° 00.604.122/0001-97.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.739,75 (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA (outorga): 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 169636

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 083/2020 - SIC

O Secretário de Estado de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1°, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, observados os limites estabelecidos em lei;

RESOLVE:

Art. 1° Delegar, em caráter personalíssimo, a servidora SIRLEI APARECIDA DA GUIA GOMES CPF/MF n° 348.640.831-34, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I- Autorizar requisições de despesas de qualquer natureza das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

II- Assinar atos de execução orçamentária, financeira e contábil, incluindo as movimentações do SIOFI - NET e demais atos de ordenação de despesa;

III- Assinar declaração de adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;

IV- Assinar contratos, convênios, termos aditivos, termos de descentralização orçamentárias, apostilamentos e outros ajustes de qualquer natureza, como representante desta Pasta;

V- Assinar ordens de execução de serviços;

VI- Conceder adiantamentos de recursos nos termos da legislação em vigor;

VII- Autorizar, Adjudicar e homologar, dentro do âmbito da competência desta Pasta, as licitações de interesse em todas as suas modalidades, incluindo dispensas e inexigibilidades, conforme legislação aplicável a matéria;

Art. 2° A delegação de que cuida o *caput* vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da SIC e a autoridade delegada exercer o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Regional do mesmo Órgão.

Art. 3° A prática dos atos ora delegados dar-se-á nos termos da Lei Estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, com observância da legislação específica em cada caso e do Decreto n.º 9.376, de 02 de janeiro de 2019, de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando na íntegra a Portaria n° 070/2020 - SIC, publicada no Diário oficial do Estado n° 23.238, datado de 13 de